

---

## INSTRUÇÃO 01/2022 - DEICT

### PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

01/2022 - DEICT

Assunto: **Prazo para substituição de bolsistas**

Informamos a todos que, considerando os critérios **para certificação** descrita nos editais de Iniciação Científica e Tecnológica 2021/2022, poderão ser encaminhados pedidos de **substituição até 07/03/2022**, para projetos e fomentos autorizados a iniciar em **setembro de 2021**.

E, até **06/05/2022**, para PIBIC-Af-FA autorizados a iniciar em **novembro de 2021**.

Ainda, as substituições **sem certificação** poderão acontecer no máximo **até 4 meses antes do final do projeto**, critério do fomento.

Edital abaixo utilizado como exemplo para todos da ICT - EDITAL PROPPG - 02/2021 PIBIC - PIBIC-A ([https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=2258959&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2258959&id_orgao_publicacao=0))

#### 2. REQUISITOS, DEVERES E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR

2.15 O pesquisador fará jus a um certificado de orientação, emitido pela PROPPG, referente a cada plano de trabalho para o qual tenha sido atribuída uma bolsa, mediante o cumprimento dos requisitos a seguir elencados:

I A atividade de orientação deverá ter sido desenvolvida pelo período mínimo de seis (06) meses, a contar da data de aprovação do Plano de Trabalho no Sistema OPPX;

#### 3. Requisitos, deveres e compromissos do estudante

3.12 A certificação do orientador e bolsista será realizada mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I Período mínimo para certificação da iniciação científica: seis (6) meses a contar a partir data de aprovação do plano de trabalho no sistema oppx;"

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SASCHA HABU, CHEFE**, em (at) 14/03/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2594500** e o código CRC (and the CRC code) **CA8A2479**.

Referência: Processo nº 23064.011959/2022-45

SEI nº 2594500